

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA SELMA DE CARVALHO, RG 3 568 868, Es-
criturário I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Indústria e Comércio, a partir de 29-9 até 31-12-87, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 6-5-87, que autorizou seu afastamento, no cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), da Secretaria da Cultura

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de YOLANDA TEIXEIRA SPAGNA, RG 2.789.171, Es-
criturário, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Vicente, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MANOEL MESSIAS DAS NEVES, RG 3 253 079, Motorista, temporário, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31-12-87

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observados, o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Cap. PM-4768-6 OLAVO SANT'ANA FILHO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do intercâmbio de Profissionais, a realizar-se em Toronto-Canadá, no período de 14 a 29-11-87

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de IZILDA GARCIA DA SILVA, RG 7.211.838, Escri-
turário I, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87;

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de ARI JORGE SANTOS, Ten. Cel. PM 30.605-3, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto à Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários, até 31-12-87, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 4-6-87, na parte em que autorizou seu afastamento junto à Secretaria de Relações do Trabalho;

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de JURANDYR ROQUE CARLOS BITTENCOURT, Ten. Cel. PM 7.479-9, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto à Secretaria do Governo, a partir de 19-10 até 31-12-87, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 4-6-87, na parte em que autorizou seu afastamento junto à Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários;

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de WILSON CORRÊA LEITE JUNIOR, 1º Tenente PM 790.422-3, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto à Secretaria da Indústria e Comércio, até 31-12-87;

CESSANDO

a partir de 6-11-87, o afastamento de ANDRÉ HAMSIK, RG 11 944 266, Auxiliar Agropecuário I, temporário, da Secretaria da Agricultura, junto à Prefeitura Municipal de Itararé

PRORROGANDO

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de WALTER SANTANA MENK FILHO, RG 7 574 500, Secretário, temporário, da Secretaria do Interior, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, até 31-12-87

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 12-11-87

No decreto de nomeação de Escri-
turário, do QSE publicado a 8-5-86 em nome de Rosânia Lúcia Melotti e outros, na parte referente a Aparecida Sandra Aissa Bassaglia para declarar que seu nome correto é APARECIDA SANDRA AISSA BASAGLIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 12-11-87

No título de admissão referente a MARIA DAPENSA SCA
BELO MARTINELLI, RG. 3.089.579, Escri-
turária I, extranumerária, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 14-8-87, do padrão 23-A para o 24-A, da E.V.1, T-I;

No título de admissão referente a APARECIDA NASCIMENTO, RG. 3.167.320, Servente, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78 a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 25-8-87, do padrão 13-A para o 14-A, da E.V.1, T-I;

No título de admissão referente a MARIA DA PENHA SCABELO MARTINELLI, RG. 3.089.579, Escri-
turária I, extranumerária, do SQF-II-QSG, para declarar que em virtude de atribuição de pontos prevista no parágrafo único, do artigo 25, das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo inciso V, do artigo 19, das D.T. da L.C. 209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C. 180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 14-8 de 1987, do padrão 24-A para o 28-A, da E.V.1, T-I;

No título de admissão referente a APARECIDA NASCIMENTO, RG. 3.167.320, Servente, do SQF-II-QSG, para declarar que em virtude de atribuição de pontos prevista no parágrafo único, do artigo 25, das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo inciso V, do art. 19, das D.T. da L.C. 209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C. 180 de 1978, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 25-8-87, do padrão 14-A para o 18-A, da E.V.1, T-I

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

PORTARIA DO ACESSOR CHIEFE, DE 12-11-87

DISPENSANDO

a partir de 26-10-87, nos termos do art. 59, I, § 1º, I, da L.C. 180-78, DEILE MARIA FAZDA, RG 12.507.082, Escri-
turário I, temporária, padrão 14-A, da E.V.1, 3-1, do SQF-II-QSG, instituída pela L.C. 247-81.

Economia e Planejamento

Secretário

Frederico Mathios Mozzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 12.11.87

DECLARANDO, que tendo em vista o Decreto nº 27.466-87, os cargos e as funções-atividade constantes do anexo a que se refere o artigo 1º, do mencionado Decreto, estão classificados na Coordenadoria de Ação Regional desta Secretaria.

Retificação do D.O. de 06.08.87

Na apostila da Diretoria do C.R.H. de 31.07.87, leia-se: Rita Matos da Silva, e não como constou.

Justiça

Secretário

Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 12.11.87

DECLARANDO SEM EFEITO

a resolução de 14.10.87, publicada no D.O. de 16.10.87, que designou o bel. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR, RG. 4.722.183, Procurador do Estado-Nível I, efetivo, do SQF-III-QSG, referência 7, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria Geral da Pasta, a partir de 13.10.87 e pelo período em que perdurasse o impedimento do bel. Carlos Ari Vieira Sundfeld-RG. 6.700.311, Procurador do Estado, Nível I, do SQF-III-QSG.

DECLARANDO DISPENSADO

a contar de 13.10.87, o bel. CARLOS ARI VIEIRA SUNDFELD-RG. 6.700.311, Procurador do Estado-Nível I, do SQF-III-QSG, efetivo, referência 7, da Procuradoria Geral do Estado, do encargo de responder pelo expediente da Diretoria Geral da Pasta.

DECLARANDO DESIGNADO

o bel. MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR-RG. 4.722.183, Procurador do Estado-Nível I, efetivo, do SQF-III-QSG, referência 7, da Procuradoria Geral do Estado, quando, no período de 13 a 23.10.87, respondeu pelo expediente da Diretoria Geral desta Pasta.

DESIGNANDO

o bel. CARLOS ARI VIEIRA SUNDFELD-RG. 6.700.311, Procurador do Estado-Nível I, efetivo, do SQF-III-QSG, referência 7, da Procuradoria Geral do Estado, para, a partir de 26.10.87, responder pelo expediente da Diretoria Geral da Pasta.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. JUVENCIO GOMES GARCIA Juiz de Direito da Vara de Menores do Foro Regional de São Miguel Paulista (entrância especial), da Parte Permanente do Quadro da Justiça, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência V, de acordo com a L.C. 370/84, c.c. o Decreto 26.804/87, de Representação (1401), de Diferença de Cálculo, do art. 1º, § 4º, da L.C. 370/84, conforme consta do processo nº SJ-237.816/87.

DIRETORIA GERAL

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL de 12.11.87

Na portaria em nome do bel. SAMUEL RICARDO RACY-RG. 1.779.748, para declarar que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes à referência 41, correspondentes a vencimentos, vantagens pessoais e vantagens, do art. 97, inciso I, da L.C. 478/86 do art. 97, inciso III, da L.C. 478/86, de Gratificação de Representação de que trata a L.C. 406/85 (501), do art. 130, da Lei 10.261/68 de gratificação integral de que tratam os arts. 99 e 101, da L.C. 478/86, e não como constou.

No título em nome de FILELFO MAGLIOCCA-RG. 1.739.905, para declarar que a promoção do interessado, no cargo de Engenheiro Chefe, ocorreu na referência "37", Tabela I da Escala de Vencimentos 3, e não como constou.

COMUNICADO A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 509 e 513 do

R.G.S. Nº 04/87

ENCARREGADO DE SETOR II - NEYDE SPROVIERI METELLO, padrão

16-B, Tab., I, Esc. Venc. 2, lotada na Administ. Sup. da Sec. e da Sede, artigo 209, do Estatuto, 60 dias, a partir de 24/08/87, período de 24/06/74 a 23/06/79.

ESCRITURÁRIO I-BENEDICTA CLEMENTINA NOGUEIRA, efetiva, padrão 21-D, Tab., I, Esc. Venc. 1, lotada na Junta Comercial do Estado, artigo 209, do Estatuto, 30 dias, a partir de 15/09/87, período de 19/10/73 a 30/9/78, 45 dias, a partir de 16/10/87, período de 19/10/68 a 30/09/73.

ESCRITURÁRIO I-LUZIA DA SILVA PEREIRA, efetiva, padrão 14-A, Tab., I, Esc. Venc. 1, lotada na Procuradoria Geral do Estado, artigo 202, do Estatuto, 2 (dois) anos, a partir de 24/09/87.

PROCURADOR DO ESTADO-NÍVEL III-TEREZA CELINA DINIZ DE ARRUDA HAVIN, Ref. "11", lotada na Procuradoria Geral do Estado, artigo 202, do Estatuto, 2 (dois) anos, a partir de 10/07/86.

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado de 12/11/87

CESSANDO OS EFEITOS, a partir de 10/3/87, da Portaria publicada no D.O. de 20/11/86, que designou o bel. LUIZ RANGEL DE FREITAS, RG 508 836, Procurador do Estado Nível V, para exercer a função de Chefe da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria do Estado de São Paulo, em Brasília, fazendo jus ao pro labore correspondente a 34% do valor da referência inicial do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "a", do artigo 98 da Lei Complementar nº 478/86.

DESIGNANDO, nos termos do artº 46, I da LC 478/86, a contar de 10/3/87, o bel. ARCELIO KAIRALLIA RIEMMA, RG. nº. 2 703 365, Procurador do Estado Assistente, para exercer a função de Chefe da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, fazendo jus ao pro labore correspondente a 34% do valor da referência inicial do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "a" do artigo 98 da citada Lei Complementar.

CONVOCAANDO/PRORROGANDO a convocação dos funcionários/ser-
vidores a seguir relacionados, para prestarem serviços extraordinários, de segunda à sexta-feira, até 31/12/87, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, como segue:-

CONVOCAÇÃO:

SONIA REGINA ORTEGA DE FREITAS, RG 5 742 992, Chefe de Seção II, padrão 23-B-EV.2-T-I;

SUELI NAYAMI MIZUKAWA, RG 11 250 181, Secretária I (comissão), padrão 10-A-EV.2-T-I.

PRORROGAÇÃO:

MARIA CRISTINA SOARES, RG 15 695 872, Escri-
turária I, padrão 17-A-EV.1-T-I;

ORLANDO BARSOTTI, RG 4 810 436, Escri-
turária I, padrão 20-A-EV.1-T-I.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretoria de 12/11/87

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo da Bela. MARIA DA CONCEIÇÃO BOREGGIO, RG. 1.364.981, Procurador do Estado Nível II, no padrão 51-C, a partir de 27/9/80, T.I., ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 12/11/86 e retificadas as apostilas publicadas no D.O. de 12/11/86, para constar:-

T.I.:-

no padrão 52-C, a partir de 31/12/80 (artº-119-LC.180/78-
acesso-Proc. Estado Nível III);

EV-3 - T.I.:-
no padrão 14-C, a partir de 1/3/81 (LC. 247/81);
no padrão 14-D, a partir de 30/6/81 (artº-49 e 50 da LC. 93/74);
no padrão 15-D, a partir de 1/11/81 (evol. func.);

EV-4 - T.I.:-
no padrão 9-E, a partir de 1/1/83 (LC. 318/83-Procurador Subchefe Nível I);
no padrão 10-E, a partir de 8/2/83 (adic.);
no padrão 11-E, a partir de 1/1/84 (evol. func.);

T.I. - VE-3:-

na ref. 15, a partir de 21/12/84 (LC. 379/84-Proc. do Estado Subchefe Nível I);
na ref. 17, a partir de 1/1/85 (LC. 365/84);
na ref. 18, a partir de 1/7/85 (LC. 404/85).
OBS:- A PRESENTE TORNA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO D.O. DE 19/8/87.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo da Bela. MARIA DA CONCEIÇÃO BOREGGIO, RG. 1.364.981, Procurador do Estado Subchefe Nível I, na ref. 19, a partir de 27/12/85, T.I. - VE-3, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 19/8/87. OBS: A PRESENTE TORNA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO D.O. DE 19/8/87.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo da Bela. MARIA DA CONCEIÇÃO BOREGGIO, RG. 1.364.981, Procurador do Estado Nível IV, na ref. 23, VE-3 - T.I., a partir de 28/12/85, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 12/11/86, para constar:-
VE-3 - Jornada Integral de Trabalho:
Procurador do Estado Nível IV
na ref. 25, a partir de 19/7/86 (LC. 478/86).
OBS:- A PRESENTE TORNA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO D.O. DE 19/8/87.

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91 e 97 da LC. 180/78, o cargo da Bela. MARIA DA CONCEIÇÃO BOREGGIO, RG. 1.364.981, Procurador do Estado Nível IV, na ref. 27, VE-3 - Jornada Integral de Trabalho, a partir de 1/1/86, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 24/12/86.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Metzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 157 - CEP 03012 - São Paulo
Telefones (11) 3324 e 2513344 - Fax (11) 33557

Fabricação de cópias e distribuição: 05088888

ASSINATURAS

Tel. 291-3314 - ramal 221 e 233

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Cx 2 561,00

Entrega demais localidades - Semestral Cx 2 076,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral Cx 2 250,00

Entrega demais localidades - Semestral Cx 1 769,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes colatores de assinaturas

VENDA AVULSA

Cx 2000 Exemplar atrasado Cx 1 25,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia 294 - Fone 255 7222 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257 5915 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229 6376
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - BRAGA AUDA - Rua Antonio João, 150 - Fone (016) 23 6222 - RANAL 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas 80 - Fone (015) 22 324 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (016) 33 5163 - PRESIDENTE FRUENTE - Av. Manoel Goulart 2129 - Fone (013) 22 1521 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 374 - Fone (016) 625 2345 - ramal 31 - SÃO JOSE DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3147 - Fone (017) 33 9277 - ramal 145



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTONIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial - Mauro Daher
Financeiro e Administrativo - José Engelberto de Oliveira
Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua do Yacaré, 131 - CEP 03033 - São Paulo
Telefones 251 3344 (PABX) - Telex 0108-557